



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03/11/2022

INDICAÇÃO Nº 399/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda a estudos visando a implantação do **Programa Jovem Aprendiz** em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, solicitar a implantação do Programa Jovem Aprendiz em nossa Cidade.

Nosso Município ainda sofre severamente com os efeitos da grave crise econômica que há anos se instaurou em nosso país, potencializada com os devastadores impactos da pandemia do novo CORONAVÍRUS, deixando infelizmente grande parte da nossa população em situação de vulnerabilidade social.

Neste triste cenário de incertezas, no qual o acesso ao mercado de trabalho torna-se a cada dia, mais restrito, a cooperação entre a Sociedade e o Estado, possibilitará um caminho mais efetivo e viável na construção de um novo pacto social.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que o Programa Jovem Aprendiz seja implantado.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2022.

Vanderlei Pires de Souza
Vereador